

**Disponibilização de informação ao público, em cumprimento do art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, e Declaração de Retificação n.º 45-A/2013, de 29 de outubro**

Foi emitida a 4 de outubro de 2016 decisão favorável sobre o pedido de Emissão de licenciamento ambiental apresentado pelo operador QUIMIALMEL-Químicos e Minerais, Lda. concedida a Licença Ambiental n.º 633/0.0/2016, válida até 4 de outubro de 2026.

**DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA APLICÁVEIS, ATENDENDO ÀS ATIVIDADES DA INSTALAÇÃO**

<b>Nome</b>	<i>Reference Document on Best Available Techniques in Non-ferrous Metals Industries (BREF NFM), Comissão Europeia;</i>
<b>Decisão de Execução da Comissão</b>	Documento anterior à entrada em vigor da Diretiva 2010/75/EU relativa às Emissões Industriais (DEI). Não foi emitida Decisão de Execução.
<b>Prazo limite de adaptação para instalações existentes</b>	Não aplicável
<b>Nome</b>	<i>Reference Document on Best Available Techniques for the Waste Treatments - BREF WT (JO C 257, de 25 de outubro de 2006)</i>
<b>Decisão de Execução da Comissão</b>	Documento anterior à entrada em vigor da Diretiva 2010/75/EU relativa às Emissões Industriais (DEI). Não foi emitida Decisão de Execução.
<b>Prazo limite de adaptação para instalações existentes</b>	Não aplicável
<b>Nome</b>	<i>Reference Document on Best Available Techniques on Emissions from Storage (BREF EFS), Comissão Europeia</i>
<b>Decisão de Execução da Comissão</b>	Documento anterior à entrada em vigor da Diretiva 2010/75/EU relativa às Emissões Industriais (DEI). Não foi emitida Decisão de Execução.
<b>Prazo limite de adaptação para instalações existentes</b>	Não aplicável
<b>Nome</b>	<i>Reference Document on the application of Best Available Techniques to Industrial Cooling Systems (BREF ICS), Comissão Europeia</i>
<b>Decisão de Execução da Comissão</b>	Documento anterior à entrada em vigor da Diretiva 2010/75/EU relativa às Emissões Industriais (DEI). Não foi emitida Decisão de Execução.

Amf



AGÊNCIA  
PORTUGUESA  
DO AMBIENTE

<b>Prazo limite de adaptação para instalações existentes</b>	Não aplicável
--	---------------

### DERROGAÇÕES

Não foram concedidas derrogações, nos termos do nº6 do art.º 30º do Decreto-Lei nº127/2013, de 30 de agosto, e Declaração de Retificação nº45-A/2013, de 29 de outubro. Os VLE estabelecidos decorrem diretamente dos preconizados nos documentos de referência aplicáveis à instalação e da Legislação Nacional.

Derrogação	Fundamentação	Condições
Não aplicável		

### PARECERES PRÉVIOS

Para emissão da decisão foram consultadas as seguintes entidades:

Entidade	Parecer emitido	Incluído na LA
Não aplicável		

### CONSULTA PÚBLICA

A consulta pública decorreu durante 20 dias úteis, de 25 de setembro a 22 de outubro de 2015.

Participação	Parecer emitido	Forma como os comentários foram tidos em consideração no licenciamento ambiental
José Gonçalves	A participação mostra preocupação com as águas utilizadas no sistema de refrigeração para o arrefecimento dos lingotes, nomeadamente quanto à contaminação por Legionella. Refere ainda a adequabilidade da água do furo para o processo industrial.	Os aspetos mencionados foram tidos em conta na LA, ficando o operador obrigado a procedimentos de monitorização de forma a prevenir e minimizar os impactes mencionados.



GOVERNO DE  
PORTUGAL

MINISTÉRIO DO AMBIENTE,  
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA

Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal - Ap. 7585 - 2611-865 Amadora  
telefone: (351) 21 472 82 00, fax: (351) 21 471 90 74  
email: [geral@apambiente.pt](mailto:geral@apambiente.pt) - <http://www.apambiente.pt>